



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto, Documento de Formalização da Demanda.

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, **Documento de Formalização de Demanda - DFD**, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Ed Wilson Ferreira	7609
E-mail:	Telefone/Ramal:
infraestrutura@formosadoriopreto.ba.gov.br;)	

1. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços.

Identificação da demanda

A presente demanda decorre da necessidade de o Município de Formosa do Rio Preto – Bahia promover a implantação, recuperação, manutenção e conservação da infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à pavimentação de vias e praças públicas, execução e recuperação de calçadas, meio-fio, sistemas de drenagem, obras de arte e dispositivos de acessibilidade.

A ausência ou insuficiência de intervenções periódicas nessas estruturas pode ocasionar a deterioração progressiva das vias e espaços públicos, comprometendo as condições de circulação de veículos e pedestres, a segurança dos usuários, o adequado escoamento das águas pluviais e a acessibilidade, além de contribuir para o agravamento de danos que, posteriormente, poderão demandar intervenções de maior complexidade e custo.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, dotada de capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços, de modo a possibilitar ao Município a realização de intervenções de natureza construtiva, corretiva e preventiva, conforme as necessidades identificadas pela Administração e as condições estabelecidas nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

A contratação pretende, portanto, assegurar a manutenção adequada da infraestrutura urbana municipal, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade, salubridade e qualidade dos espaços públicos, bem como contribuir para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de vida da população de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de o Município de Formosa do Rio Preto – Bahia assegurar condições adequadas de infraestrutura, mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e conservação dos espaços públicos, considerando a necessidade contínua de execução de serviços de pavimentação, recuperação e manutenção de vias e praças, bem como de seus respectivos sistemas de drenagem e dispositivos complementares.

A utilização cotidiana das vias públicas, associada à ação das chuvas, ao tráfego de veículos, ao desgaste natural dos materiais e à ocorrência de intervenções e reparos pontuais, provoca, ao longo do tempo, o surgimento de deformações, fissuras, desagregações, erosões, obstruções e demais patologias que comprometem a funcionalidade e a segurança da infraestrutura urbana.

Da mesma forma, a deficiência ou deterioração de calçadas, meio-fios, sistemas de drenagem e dispositivos de acessibilidade pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, além de favorecer o acúmulo e o escoamento inadequado de águas pluviais, contribuindo para a deterioração acelerada das vias e dos espaços públicos.

Nesse cenário, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com capacidade técnica e operacional para executar intervenções construtivas, corretivas e preventivas, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A contratação permitirá ao Município atender às demandas de infraestrutura de forma planejada e tecnicamente adequada, evitando a paralisação ou deterioração excessiva de vias e espaços públicos e reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais de maior complexidade e custo.

Assim, a medida apresenta-se necessária para preservar o patrimônio público, garantir a segurança e a acessibilidade dos usuários, melhorar as condições de mobilidade urbana e assegurar a adequada funcionalidade das vias e praças municipais, atendendo ao interesse público e às necessidades da população de Formosa do Rio Preto – Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

2. Quantidade a ser contratada.

OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, CALÇADAS, MEIO-FIO, SISTEMAS DE DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS CONSTRUTIVOS, CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM VIAS, LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.959.723,66
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados da emissão da primeira Ordem de Serviço

A descrição técnica, constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a esta DFD.

3. Previsão de disponibilidade dos serviços.

O contrato deve ser realizado conforme prazo determinado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a esta DFD.

4. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato.

Identificação do Fiscal de Contrato:

A fiscalização será exercida por servidor designado através de ato oficial pela autoridade competente

Identificação do Gestor de Contrato:

A gestão será exercida por servidor designado através de ato oficial pela autoridade competente

Formosa do Rio Preto – BA, 29 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Ed Wilson Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços públicos e Saneamento